

PORTARIA Nº. 189/13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREVPARAISO,
nomeado pela Portaria nº. 3.437/11 de 17 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

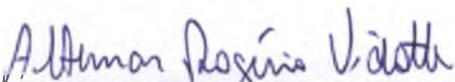
Artigo 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento; exame médico realizado e
acordado pela Perícia Médica, *Licença Saúde*, da servidora, **Sra. Tatiane Cristina
Braz Felice**, pelo prazo de **15 dias**, a contar de **19.02.2013**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão
suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARAISO, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.


Altamar Rogério Vidotte
Diretor Executivo
RG Nº. 23.644.443-8